



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, proveniente do Processo Administrativo nº 2.380-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 21.484.336/0001-47, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 5, 11, 17, 18, 19, 22, 23, 40, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 77, 102, 103, 104, 105, 106, 128, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 188, no valor global de **R\$ 297.505,56 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);**
- **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, sagrou-se vencedora para o lote 199, no valor global de **R\$ 105.913,50 (cento e cinco mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos);**
- **A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – EPP.**, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 180, 184 e 185, no valor global de **R\$ 6.506,25 (seis mil e quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos);**
- **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.**, CNPJ nº 22.910.512/0001-28, sagrou-se vencedora para os lotes 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, no valor global de **R\$ 4.934,31 (quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos);**
- **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME.**, CNPJ nº 08.435.077/0001-04, sagrou-se vencedora para os lotes 79, 80, 138, 139, 140, 141, 142, 164, 165 e 179, no valor global de **R\$ 74.789,91 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



e nove reais e noventa e um centavos);

- **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.924.875/0001-91, sagrou-se vencedora para o lote 88, no valor global de **R\$ 19.885,60 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);**
- **S.V. BRAGA IMPORTADORA.**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sagrou-se vencedora para os lotes 123, 124, 125, 126 e 127, no valor global de **R\$ 17.504,27 (dezessete mil e quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos);**
- **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI**, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, sagrou-se vencedora para os lotes 108, 109 e 110, no valor global de **R\$ 229.612,50 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);**
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os lotes 192 e 194, no valor global de **R\$ 93.175,00 (noventa e três mil e cento e setenta e cinco reais);**
- **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, sagrou-se vencedora para os lotes 89, 90 e 91, no valor global de **R\$ 9.981,25 (nove mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);**
- **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, sagrou-se vencedora para os lotes 06, 10, 16, 33, 50, 53, 54, 55, 81 e 82, no valor global de **R\$ 72.803,08 (setenta e dois mil e oitocentos e três reais e oito centavos);**
- **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI**, CNPJ nº 10.424.098/0001-68, sagrou-se vencedora para o lote 114, no valor global de **R\$ 10.936,80 (dez mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);**
- **MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 38.200.020/0001-89, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 21, 24 e 78, no valor global de **R\$ 49.212,50 (quarenta e nove mil e duzentos e doze reais e**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



cinquenta centavos);

- **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora para os lotes 12, 13, 25, 44, 45, 84, 85, 100, 113, 117, 118, 119, 121, 122, 144, 154, 155, 156, 157, 186, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 215, no valor global de **R\$ 165.570,77 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos);**
- **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, sagrou-se vencedora para os lotes 43, 132, 133, 134 e 136, no valor global de **R\$ 315.507,50 (trezentos e quinze mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos);**
- **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, sagrou-se vencedora para os lotes 20, 27, 30, 31, 34, 37, 38, 86, 92, 93, 94, 96, 97, 111, 112, 129, 130, 131, 143, 163, 166 e 181, no valor global de **R\$ 32.632,46 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos);**
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para os lotes 83 e 135, no valor global de **R\$ 70.975,00 (setenta mil e novecentos e setenta e cinco reais);**
- **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI.**, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, sagrou-se vencedora para o lote 09, no valor global de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);**
- **JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.**, CNPJ nº 38.050.438/0001-57, sagrou-se vencedora para o lote 191, no valor global de **R\$ 23.187,50 (vinte e três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**
- **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, sagrou-se vencedora para o lote 187, no valor global de **R\$ 3.614,00 (três mil e seiscentos e quatorze reais);**

fl. 3 / 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.**, CNPJ nº 24.826.631/0001-22, sagrou-se vencedora para os lotes 32 e 168, no valor global de **R\$ 122.375,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais);**
- **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, sagrou-se vencedora para os lotes 28, 29, 39, 66 e 167, no valor global de **R\$ 234.810,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e dez reais);**
- **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.**, CNPJ nº 35.159.991/0001-34, sagrou-se vencedora para os lotes 115 e 116, no valor global de **R\$ 6.047,36 (seis mil e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);**
- **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 34.027.398/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 107, no valor global de **R\$ 4.225,00 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais);**
- **PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME.**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, sagrou-se vencedora para os lotes 7, 35, 47, 48, 49, 56, 67, 69, 87, 95, 98, 101, 120, 161, 182 e 189, no valor global de **R\$ 38.934,56 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);**
- **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI .**, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 205 e 206, no valor global de **R\$ 2.129,60 (dois mil e cento e vinte e nove reais e sessenta centavos);**
- **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 41.550.166/0001-69, sagrou-se vencedora para os lotes 08, 14, 36, 57, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 158, 159, 160 e 162, no valor global de **R\$ 58.333,70 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e setenta centavos);**
- **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.**, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 4, 41, 42, 46, 51, 52 e 183, no valor global de **R\$ 15.808,90 (quinze mil e oitocentos e oito reais e noventa centavos), e**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote 169, no valor global de **R\$ 80.625,00 (oitenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.
- Quanto aos lotes **26, 190, 198 e 214**, estes não acudiram licitantes, tornando-se assim **DESERTOS**, ao passo em que os lotes **15, 99, 137, 193, 195, 196, 197 e 216**, restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a **inexistência de interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de novembro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

